



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2655 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

04

PLANO DE TRABALHO IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELACIONADOS AO COVID 19

I – INTRODUÇÃO

a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 401.289 (quatrocentos e um duzentos e oitenta e nove) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2020, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptacio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160-180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|--|
| <i>Razão Social</i> Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho | | | |
| <i>CNPJ</i> 71.326.292/0001-03 | | | |
| <i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. | | | |
| <i>Endereço</i> Rua Eptacio Pessoa, nº 1741 | | | |
| <i>Cidade</i> Sertãozinho | | | <i>UF</i> São Paulo |
| <i>CEP</i> 14.160-180 | <i>DDD/Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852 | | |
| <i>E-mail</i> administracao@santacasasertaozinho.com.br | | | |
| <i>Banco</i> Banco do Brasil | <i>Agência</i> 3235-2 | <i>Conta Corrente (*)</i> 33412-X | <i>Praça de Pagamento</i> Sertãozinho |

b) RESPONSÁVEIS

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| <i>Responsável pela Instituição</i> José Carlos Simões | | |
| <i>CPF</i> 336.364.608-97 | <i>RG</i> 3.044.036-1 | <i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP |
| <i>Cargo</i> Provedor | <i>Função</i> Provedor | |
| <i>Endereço</i> Rua Sebastião Sampaio, 490 | | |
| <i>Cidade</i> Sertãozinho | | <i>UF</i> São Paulo |
| <i>CEP</i> 14.160-050 | <i>Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852 | |

| | | |
|--|------------------------|----------------------------------|
| <i>Diretor Técnico</i> Marcos Halane Ferreira Paulino | | |
| <i>CPF</i> 688.746.421-72 | <i>RG</i> 1.435.446 | <i>Órgão Expedidor</i> SSP/DF |
| <i>Cargo</i> | <i>Função</i> | |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2655 - Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

| | |
|---|------------------------|
| Diretor Técnico | Cirurgião Geral |
| <i>Endereço</i> Rua Guilherme Volpe, 1.899 | |
| <i>Cidade</i> Sertãozinho | <i>UF</i> São Paulo |

c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária

Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS

Vigência

De 01/01/2019 à 31/12/2021

Portaria

865 – 14/06/2018

e) CAPACIDADE INSTALADA

| INFORMAÇÕES GERAIS | | |
|--|-------------------|------------|
| Instalação | Qtde./Consultório | Leitos |
| AMBULATORIO | | |
| SALA DE NEBULIZAÇÃO | 1 | |
| SALA DE GESSO | 1 | |
| SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS) | 1 | |
| SALA DE CURATIVO | 1 | |
| HOSPITALAR | | |
| SALA DE RECUPERAÇÃO | 1 | 7 |
| SALA DE PRE-PARTO | 2 | 4 |
| SALA DE PARTO NORMAL | 2 | |
| SALA DE CURETAGEM | 1 | |
| SALA DE CIRURGIA | 5 | |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | |
| CONSULTORIOS MEDICOS | 3 | |
| SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO | 1 | 7 |
| SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO | 3 | 3 |
| HOSPITALAR - LEITOS | | |
| Descrição | Leitos Existentes | Leitos SUS |
| COMPLEMENTAR | | |
| 93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU | 1 | 1 |
| 75 - UTI ADULTO - TIPO II | 9 | 6 |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

| | | |
|---|----|----|
| 81 - UTI NEONATAL - TIPO II | 7 | 6 |
| 51 - UTI II ADULTO - COVID-19 | 10 | 8 |
| 52 - UTI II PEDIATRICA - COVID-19 | 1 | 0 |
| 92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL | 6 | 5 |
| 78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II | 3 | 2 |
| ESPEC - CIRURGICO | | |
| 13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA | 17 | 14 |
| 09 - NEUROCIRURGIA | 3 | 2 |
| 03 - CIRURGIA GERAL | 24 | 13 |
| ESPEC - CLINICO | | |
| 31 - AIDS | 2 | 2 |
| 33 - CLINICA GERAL | 19 | 14 |
| OBSTETRICO | | |
| 43 - OBSTETRICA CLINICA | 11 | 6 |
| 10 - OBSTETRICA CIRURGICA | 11 | 6 |
| PEDIATRICO | | |
| 45 - PEDIATRIA CLINICA | 3 | 3 |
| 68 - PEDIATRIA CIRURGICA | 2 | 2 |

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) OBJETIVO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, abrangendo atenção especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que se fizerem necessárias.

Será de uso exclusivo 10 leitos de UTI Adulto e 01 leito de UTI Pediátrica para pacientes COVID-19.

b) JUSTIFICATIVA

Justificam-se os valores para atendimento aos pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde – SUS.

c) METAS A SEREM ATINGIDAS

| QUALITATIVA | |
|---|---------------------|
| Especificação | Situação Pretendida |
| Atender os casos referenciados suspeitos ou confirmados de COVID-19 | 100% |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - FAX: (016) 3946-2656 - Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

| QUANTITATIVA | |
|-------------------------------|---------------------|
| Especificação | Situação Pretendida |
| Atender pacientes de COVID-19 | 100% |

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| ORIGEM DO RECURSO | |
|-------------------|-------------------|
| Federal | 350.000,00 |
| Total | 350.000,00 |

| APRESENTAÇÃO | |
|---|-------------------|
| Competência | Total (R\$) |
| 1. Serviço de Terceiro – Honorários Médicos | 108.000,00 |
| 2. Pessoal, encargos e benefícios. | 100.460,00 |
| 3. Consumo | 141.540,00 |
| 3.1. Materiais e Medicamentos | 117.338,44 |
| 3.2. Outros materiais de consumo | 24.201,56 |
| TOTAL | 350.000,00 |

V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| OBJETO | DESCRIÇÃO |
|---------|--------------------------------|
| Custeio | Serviços de Terceiros |
| | Pessoal, encargos e benefícios |
| | Material de Consumo |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviços de Terceiros: Serviços médicos e seus encargos.

Pessoal, encargos e benefícios: Pagamento do total líquido dos funcionários exclusivo do setor, além dos encargos sociais e benefícios inerentes a Folha de Pagamento desses.

Material de consumo: Medicamentos; Materiais Hospitalares; EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual); Gêneros Alimentícios; Produtos Químicos; Materiais de Limpeza; Tecido/Lavanderia; descartáveis; e gases medicinais.

b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| ETAPA | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO | APLICAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------|------------|
| 1 | Confecção/Manutenção de Contratos | 03 meses | 350.000,00 |
| 2 | Cálculos para Pagamentos / Aquisição | | |
| 3 | Pagamentos | | |

c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| ORDEM | OBJETO | VALOR | % |
|--------------|--------------------------------|------------|-------------|
| 1 | Serviços de Terceiros | 108.000,00 | 31 |
| 2 | Pessoal, encargos e benefícios | 100.460,00 | 29 |
| 3 | Material de Consumo | 141.540,00 | 40 |
| Total | | | 100% |

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| OBJETO | PROPONENTE | CONCEDENTE |
|--------------|------------|-------------------|
| Custeio | 0,00 | 350.000,00 |
| Total | | 350.000,00 |



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 07/01/2021

Duração: 03 meses

Término previsto: 31/03/2021

Sertãozinho, 07 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
José Carlos Simões

Secretaria Municipal de Saúde
Dr. João Batista Ortolan

Testemunhas:

Nome: RENAN RAMOS URIZZI
RG: 48.587.092-7 SSP/SP
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

Nome: Rita R. Montenegro
RG: 11863930-4



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

05/03/2021
Edição nº 321

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATOS



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO ***ESTADO DE SÃO PAULO***

Extrato do Termo de Aditamento nº 01 ao Convênio nº 007/2020 que celebram o MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ nº 45.371.820/0001-28, e IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ nº 71.326.292/0001-03. Objeto do aditamento: prorrogação da vigência do instrumento principal e alteração no valor acrescentando a quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nos moldes apresentados no ofício nº. 009/2021 do Hospital aceito pelo Município. Vigência: 07/01/2021 a 31/03/2021. Assinatura: 27/01/2021. Assinam: Pelo Município de Sertãozinho, Ricardo Olivare Almussa – Prefeito Municipal em Exercício e pela Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, José Carlos Simões.